



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 152/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a contratação de médicos especialistas (Dermatologistas, Cardiologista, Alergista, Otorrino, Urologista, Neurologista, Pediatra e Geriatria).

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/09/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br


DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROCOLOAS _____ Hs
DATA: 17/09/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES


Assinatura

INDICAÇÃO Nº 152/2021

30 de Abril de 2021

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS (DERMATOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, ALERGISTA, OTORRINO, UROLOGISTA, PEDIATRA E GERIATRA), PARA ESTAR ATENDENDO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, BEM COMO TREINAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal **JOSEMIRA GADELHA**, a realizar contratação de médicos especialistas (**DERMATOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, ALERGISTA, OTORRINO, UROLOGISTA, NEUROLOGISTA, PEDIATRA E GERIATRA**).

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde está positivado no ordenamento jurídico brasileiro como direito fundamental social e subjetivo, conforme disposto no artigo 6 da Constituição Federal. Seguindo esse caminho, a competência para a promoção da saúde seria repartida, conforme o estabelecido, pela Lei nº 8.80/90, que estabelece normas gerais sobre o Sistema Único, cabendo aos municípios a carga principal da gestão a execução dos serviços públicos de saúde, conforme indica o inciso I DO ARTIGO 18.

Visando isso o Poder Executivo Municipal, tem a obrigação de amparar seus munícipes, e com o crescimento da população de Canaã dos Carajás, hoje vemos que o quadro de médicos especialistas se encontra defasado, haja vista que não possui médico **OTORRINO, DERMATOLOGISTA, ALERGISTA, NEUROLOGISTA E GERIATRA**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

As especialidades acima citadas, vem sendo solicitadas de forma recorrente pela população, que não possui tratamento de saneamento básico em diversos bairros, estão sendo acometidos com doenças de pele, além dos trabalhadores da zona rural que estão expostos diretamente ao sol e as outras situações de correntes de seus serviços que afetam sua pele.

Outro ponto importante é o envelhecimento da população, que hoje não está amparada com um médico **GERIATRA** que possa tratar de forma eficiente os problemas de saúde decorrente da longa idade.

Evidenciamos, que por diversas vezes cidadãos do nosso município reclamam das longas esperas que são submetidos por ter apenas um médico **CARDIOLOGISTA, UROLOGISTA E PEDIATRA**, ao longo período de espera dos pacientes para passa pelo cardiologista e obter o risco cirúrgico acaba conturbando um tratamento cardiológico que é de vital necessidade, quando um paciente passa de 90 (noventa) dias em fila de espera para retorno.

O **NEUROLOGISTA** se faz necessário, pois existem muitos casos relacionados em nossa cidade que necessitam de um diagnóstico preventivo de doenças ligadas a acidentes que envolvem a Lesão ou Infecção no Cérebro e na Medula Espinhal Tumor Hemorragia Cerebral Esclerose Lateral Amiotrófica (ALS ou doença de Lou Gehrig)

Neuropatia periférica

Nervos comprimidos

Acidente vascular encefálico, convulsões

Doenças dos nervos e raízes nervosas, como síndrome do túnel do corpo e problemas no disco intervertebral polineuropatia.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Se formos buscar a economicidade e a eficiência na qual deve ser primazia do gestor público, vemos que realizar o custeio de tratamentos fora do domicílio – TFD , se torna mais oneroso e dificultoso do que a contratação de médico que realize tais atendimentos em Canaã dos Carajás. Também gostaríamos que o poder Executivo, em um processo de reciclagem e aperfeiçoamento constante dos servidores, promovesse cursos e treinamentos para os seus servidores da área da saúde, principalmente na área de atendimento

Finalizamos reforçando a necessidade de tal indicação, perante os argumentos já apresentados, bem como sua relevância por ser pleito advindo dos cidadãos, gerando assim grande melhoria e agilidade na saúde de crianças, jovens, adultos e idosos, que não necessitarão se deslocar para Parauapebas, Marabá ou Belém. Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante indicação, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para aprovação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - MDB